



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/ 2006

Considera prejudicado o pedido de indicação da Exma. Dra. Samira Márcia Zamagna Akel, Juíza Substituta deste Regional, para participar de Curso.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI, apreciando os autos do Processo TRT nº MA-644/2005, por unanimidade de votos, decidiu: Considerar prejudicado o pedido de indicação da Exma. Dra. **SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2006.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA

Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região